



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 541/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO EM FLUXO CONTÍNUO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA - IFFar**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura para **Cadastro de Ações de Extensão em Fluxo Contínuo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo promover o cadastramento, em fluxo contínuo, de ações de extensão a serem desenvolvidas no âmbito do IFFar, as quais visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação das regiões de abrangência, nas áreas temáticas elencadas no Anexo I deste edital, definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. A submissão das ações deve contemplar as figuras de coordenador, colaborador e estudante, sendo a participação de coordenador e de estudante obrigatória.

2.2. O coordenador da proposta deverá ser servidor do quadro efetivo de pessoal do IFFar ou servidor em exercício no IFFar, por cedência ou colaboração técnica, observando as seguintes condições:

a) indicação de um servidor efetivo do IFFar, como Coordenador Adjunto com a manifestação expressa para este assumir a Coordenação do Projeto, no caso de afastamento do primeiro, da instituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

b) na descontinuidade do projeto e não observância do item anterior, o servidor deverá ressarcir a instituição quanto a eventuais prejuízos, caso ocorram;

2.2.1. Servidores não efetivos do IFFar poderão participar como colaboradores, conforme Art. 57 da [Resolução do CONSUP N° 078/2019](#).

2.2.2. Servidores em afastamento integral e licenças de qualquer natureza não poderão coordenar ações e projetos.

2.2.3. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências em programas institucionais do IFFar.

2.2.4. O período de realização/execução das ações deverá ser até o dia 06 de março de 2027, não havendo possibilidade de prorrogação.

2.3. O estudante deverá:

a) estar matriculado, preferencialmente, na área de conhecimento da ação.

b) estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas.

3. QUANTO AO TIPO DE AÇÃO

3.1. As ações de extensão deverão ser fomentadas conforme as áreas e as linhas temáticas da extensão, descritas no Anexo I deste edital. A ação deve estar obrigatoriamente associada a um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o qual deve ser selecionado no Módulo Extensão - SIGAA no momento do cadastro.

3.2. Poderão ser cadastradas as seguintes ações:

a) Programa - entendido como o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa e integradas às políticas institucionais da Instituição, direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado.

b) Projeto - definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 3 (três) meses.

c) Curso - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos e denominados como:

c.1) Curso Livre de Extensão – Cursos com carga horária mínima de oito (08) horas e inferior a trinta e nove (39) horas.

c.2) Curso de Formação Inicial – Cursos com carga horária igual ou superior a cento e sessenta (160) horas;

c.3) Curso de Formação Continuada - cursos com carga horária mínima de quarenta (40) horas.

d) Evento - definido como uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, dia de campo, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

e) Produto - o produto é resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. É considerado produto: livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, partituras, arranjos musicais, entre outros.

f) Prestação de serviços - ação que compreende atividades como consultorias, laudos técnicos e assessorias e cumpre o papel de favorecer o diálogo e a atualização dos saberes para o Instituto e para o mundo do trabalho.

4. DO CADASTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

4.1. O cadastro das ações de extensão será realizado pelo Sistema Integrado de Gestão – SIGAA – Módulo Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.1.1. Para os servidores em exercício no IFFar, por cedência ou colaboração técnica, o cadastramento se dará através do formulário do Anexo III, o qual deverá ser encaminhado ao endereço editaisproex@iffar.edu.br.

4.1.2. O Plano de Trabalho do Estudante Extensionista, Anexo IV, é obrigatório e deve ser inserido no item 7 do formulário de cadastro no SIGAA – Módulo Extensão – anexar arquivos.

4.2. O cadastro das ações em fluxo contínuo deverá ser realizado até o décimo dia de cada mês, para que a mesma possa ser distribuída e avaliada dentro do mês corrente. Ações cadastradas após o décimo dia do mês serão distribuídas e avaliadas no mês subsequente.

5. DOS COMPROMISSOS DO CAMPUS

5.1. Efetuar ampla divulgação deste edital na comunidade acadêmica através dos meios de comunicação disponíveis, de forma a universalizar o acesso a todos.

6. COMPETE AO COORDENADOR DA PROPOSTA

6.1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo(s) estudante(s) ou voluntário(s).

6.2. Apresentar os resultados finais das atividades às Diretorias/Coordenações competentes nos campi/Reitoria que, por sua vez, devem publicá-los no Relatório de Gestão do IFFar.

6.3. Fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.4. Prestar contas, quando a ação for financiada, conforme normas estabelecidas nos itens I, II, III e IV do Art. 34 da [Resolução CONSUP Nº 079/2023](#).

7. COMPETE AO COORDENADOR DE EXTENSÃO

7.1. Validar as propostas de ações da unidade proponente.

7.2. Monitorar a execução e finalização das ações de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7.3. Emitir relatórios das ações de extensão quando solicitado pela PROEX.

7.4. Monitorar e coordenar as ações de ressarcimentos à instituição quanto a eventuais prejuízos, caso ocorram.

8. COMPETE À CHEFIA IMEDIATA

8.1. Autorizar as ações de extensão de servidores vinculados à sua chefia no SIGAA, Módulo Extensão, sendo que as ações somente serão avaliadas após sua autorização.

9. COMPETE À DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

9.1. Acompanhar as ações de extensão através dos relatórios apresentados pelo coordenador(a) da proposta.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

10.1. A avaliação da proposta será analisada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

10.2. A avaliação será realizada pelo Comitê de Extensão e por avaliadores *ad hoc* do IFFar.

11. DA SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Ao final da execução das ações de extensão deverá ocorrer a socialização dos conhecimentos adquiridos por intermédio de publicações em revistas científicas, boletins técnicos, informativos institucionais, apresentação em eventos institucionais ou nacionais/internacionais ou ainda por intermédio de publicidade, em forma de notícias em veículos institucionais ou externos, sendo obrigatório o registro no relatório final da ação de extensão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade do coordenador da ação adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12.2. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) servidor(a), das obrigações previstas neste Edital.

12.3. Durante a fase de execução da ação, toda e qualquer comunicação com a PROEX deverá ser feita pelo e-mail editaisproex@iffar.edu.br.

12.4. A PROEX reserva-se o direito de, durante a execução da ação, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando a aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

12.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.6. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente ao Diretor/Coordenador de Extensão do *campus* e, posteriormente, sendo necessário, à Pró-Reitoria de Extensão.

12.7. O IFFar divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações.

12.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IFFar.

Santa Maria, RS, 04 de dezembro de 2025.

GETÚLIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº 264/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

ÁREAS TEMÁTICAS	
Comunicação	Direitos Humanos e Justiça
Cultura	Educação
Meio Ambiente	Saúde
Tecnologia e Produção	Trabalho

As Áreas Temáticas da Extensão são subdivididas nas seguintes Linhas:	
1. Alfabetização, Leitura e Escrita	alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2. Artes Integradas	ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória; produção e difusão cultural e artística.
3. Artes Visuais e audiovisuais	escultura; pintura; desenho; gravura; instalação; performance; apropriação; artes gráficas; fotografia; cinema; curtas; vídeos; formação; mídias contemporâneas; multimídia; web arte; arte digital; memória; produção e difusão cultural e artística.
4. Dança	diferentes estilos de dança; formação; memória; produção e difusão cultural e artística.
5. Livro e Literatura	Gêneros textuais; formação; memória; produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação Estratégica	elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de Produtos	produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento Regional	elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento Tecnológico	processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento Urbano	planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos Individuais e Coletivos	apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação Profissional	processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
15. Emprego e Renda	defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e Epidemias	planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Divulgação Científica e Tecnológica	difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. Esporte e Lazer	práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. Fármacos e Medicamentos	uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de Professores	formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do Trabalho	estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

23. Gestão Informacional	sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão Pública	sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais)
26. Grupos Sociais Vulneráveis	questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e Adolescência	processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação Tecnológica	introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo	processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia
30. Jovens e Adultos	processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas Estrangeiras	processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídias	produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
34. Música	apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
35. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
36. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

37. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais	processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.) e outros de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
38. Propriedade Intelectual e Patente	processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
39. Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
40. Recursos Hídricos	planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
41. Resíduos Sólidos	ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
42. Saúde Animal	processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
43. Saúde da Família	processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
44. Saúde e Proteção no Trabalho	processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
45. Saúde Humana	promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46. Segurança Alimentar e Nutricional	incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47. Segurança Pública e Defesa Social	planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48. Teatro	Técnicas circenses; performances; formação; memória; produção e difusão cultural e artística.
49. Tecnologia da Informação	desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

50. Terceira Idade	planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51. Turismo	planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52. Uso de Drogas e Dependência Química	prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53. Desenvolvimento Humano	temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO		
	*NOTA: Instruções para avaliação da proposta: atribuir uma nota de 00 a 03 conforme a legenda: (00) Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória (01) Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória (02) Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória (03) Proposta atende todos os aspectos de forma satisfatória	NOTA *
01	Análise a proposta considerando os seguintes aspectos gerais da ação: a) Conformidade entre a área temática e a ação cadastrada; b) Participação discente na ação cadastrada; c) Clareza da característica extensionista da ação cadastrada.	
02	Análise a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados a seu <u>contexto e justificativa</u>: a) Argumentação na descrição do problema a ser abordado; b) Justificativa do público-alvo e pessoas beneficiadas pela proposta; c) Explicitação clara dos fundamentos teóricos que orientam a proposta.	
03	Análise a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados aos <u>objetivos e resultados esperados</u>: a) Clareza na definição do objetivo geral da proposta; b) Clareza e precisão dos objetivos específicos; c) Compreensibilidade da relação entre os objetivos e os resultados esperados.	
04	Análise a <u>qualidade metodológica</u> da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição clara da abordagem metodológica quanto aos procedimentos e instrumentos; b) Descrição da comunidade que será beneficiada com as ações de extensão; c) Coerência metodológica com os objetivos e resultados da proposta.	
05	Análise o <u>impacto social</u> da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição das ações objetivando a superação de problemas sociais; b) Desenvolvimento de meios e processos de produção e transferência de conhecimento e tecnologias, devidamente identificados na proposta; c) Oferta de ações formativas em resposta a demandas devidamente identificadas na proposta.	
06	Análise a <u>pertinência do plano de trabalho do estudante extensionista</u> a) Atividades efetivas e carga horária pré-definidas; b) Desenvolvimento das etapas da proposta; c) Coerência do plano de trabalho com os objetivos da proposta.	
07	Análise a <u>consistência do cronograma de execução</u> considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade técnica (período para execução das ações) do cronograma de execução; b) Consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e resultados propostos; c) Envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.	
08	Análise a <u>forma de acompanhamento e avaliação da ação</u>, considerando os seguintes aspectos: a) Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação; b) Previsão de métodos avaliativos que considerem a opinião da comunidade e do público-alvo; c) Existência de indicadores qualitativos e quantitativos da avaliação.	
	Total:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS QUE SERÃO
COORDENADAS POR SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO IFFAR, POR
CEDÊNCIA OU COLABORAÇÃO TÉCNICA**

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Título da Ação (Projeto/Produto/Programa/Curso/Evento):*	
Título:*	
Ano:*	
Período de Realização:*/ ** / ** / ** a ** / ** / **	
Área de Conhecimento do CNPq:*	
Abrangência:*	
Área Temática da Extensão:*	
Coordenador:*	
Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão:	() Sim () Não
Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente:	() Sim () Não
Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura:	() Sim () Não
Responsável Pela Ação:*	
E-mail do Responsável:*	
Contato do Responsável:*	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Cite os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme quadro abaixo:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	
Discriminar Público-Alvo Interno:*	
Quantificar Público-Alvo Interno:*	
Discriminar Público-Alvo Externo:*	
Quantificar Público-Alvo Externo:*	
Total de participantes estimados:*	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Estado:*	
Município:*	
Bairro:*	
Espaço de Realização:*	
Latitude:	
Longitude:	
FORMAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	
Autofinanciado	
Financiado pela IF Farroupilha:	
	Financiado pela Unidade Proponente:
	Financiamento FAEX:
	Edital de Extensão:*
	Nº Bolsas Solicitadas:*
Financiamento Externo:	
UNIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	
Unidade Proponente:	
Executor Financeiro:	
Unidade Coexecutoras Externa:	
Unidade(s) Coexecutoras:	
DADOS ADICIONAIS DO PROJETO	
Resumo do Projeto:*	
Palavras-chave:*	
Justificativa para execução do projeto:*	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Fundamentação Teórica do projeto:*
Metodologia de desenvolvimento do projeto:*
Referências Bibliográficas para execução do projeto:*

Objetivos Gerais:*
Resultados Esperados:*

INFORMAR MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Docente:*	
Função:*	
Categoria:*	
Unidade:*	
Técnico Administrativo:*	
Função:*	
Categoria:*	
Unidade:*	
Discente:*	
Função:*	
Participante Externo:*	
Nome:*	
CPF:*	
E-mail:*	
Função:*	
Sexo:*	
Formação:*	
Instituição:*	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EQUIPE EXECUTORA	
Cadastrar Atividade	
Descrição da Atividade:*	
CH Total da Atividade:*	
Período:*	___/___/___ a ___/___/___
Membros da Atividade:*	
CH Total por Membro:*	
ORÇAMENTO DETALHADO	
Descreva os elementos da despesa	
Diárias	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Diária	R\$
Material de Consumo	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Material de Consumo:	R\$
Passagens	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Passagens:	R\$
Pessoa Física	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Pessoa Física:	R\$
Pessoa Jurídica	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Pessoa Jurídica:	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Equipamentos	
Discriminação:	
Quantidade:	
Valor unitário:	
Subtotal Equipamentos:	R\$
TOTAL	R\$
OBS: No orçamento deverão ser incluídos apenas os itens financiados pelos Editais.	
*Campos de preenchimento obrigatório	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

1. Dados da Ação
Título da ação:
Carga horária a ser cumprida pelo estudante extensionista:
Aluno(a) do Ensino Médio () Aluno(a) do Ensino Superior ()

2. Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante na ação de extensão

3. Cronograma do Plano de Trabalho								
Mês de início/Ano: _____								
Mês/Atividades	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
1.								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								
7.								
8.								

Data: ___/___/___